

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16	06	2020	15h15min	SER	137

Parabéns, Deputada Arlete Sampaio, pelo substitutivo de V.Exa!

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PSD. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lendo a emenda, quero dizer que concordo com a Deputada Arlete Sampaio e agradeço a S.Exa. a forma de aperfeiçoar o projeto.

Estou de acordo, como autor do projeto, com essa emenda substitutiva.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.945, de 2018, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a obrigação de emissão da Carteira de Identificação do Autista (CIA) no Distrito Federal”.

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais é pela aprovação da Emenda nº

REVISÃO: HELOÍSA

O parecer da Comissão de Assuntos Sociais é pela aprovação da Emenda nº 2 e rejeição da Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
16 06 2020	15h15min	SER	138

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, algum dos Srs. Deputados se habilita a fazer o parecer?

Deputada Júlia Lucy?

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, posso relatar.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – A Presidência designa a Deputada Júlia Lucy para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.945, de 2018, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a obrigação de emissão da Carteira de Identificação do Autista (CIA) no Distrito Federal”.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças somos favoráveis ao projeto de lei na forma do substitutivo. (Pausa.)

Sr. Presidente, somos favoráveis à Emenda Substitutiva nº 2.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – E a Emenda nº 1, Deputada Júlia Lucy?